



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 5/2020 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ASSUNTO: Encaminhamento ao Conselho Superior de matéria que trata da criação do curso de Licenciatura em Matemática do *campus* Sobral.

I - RELATÓRIO:

Considerando os documentos constantes no processo nº 23257.000531/2020-48,

Considerando os documentos apresentados a este Conselho em sua 5ª Reunião Extraordinária realizada em 18 de novembro de 2020;

Este Conselho se manifestou por unanimidade, FAVORÁVEL, a criação do curso de Licenciatura em Matemática do *campus* Sobral.

II - CONCLUSÃO:

Diante do exposto, encaminhamos para apreciação do Conselho Superior a matéria supracitada.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Presidente em exercício do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Exercício**, em 03/12/2020, às 14:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2202068** e o código CRC **72FACBFF**.